

PORTARIA Nº 1126/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2009/CPJ, que instituiu no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GAEPP;

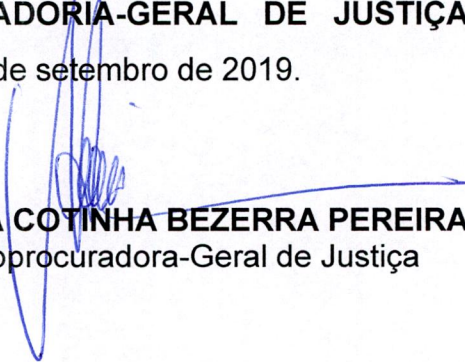
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça Bartira Silva Quinteiro, Miguel Batista de Siqueira Filho e Roberto Freitas Garcia para comporem o Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GAEPP, a partir desta data.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria 159/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça